



## Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

### INDICAÇÃO

O Vereador abaixo firmado da bancada Progressista Brasileiro PP, de acordo com o Art. 121 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Saldanha Marinho-RS – Resolução nº 01/2020, apresenta para trâmite no processo legislativo este Projeto de Lei com a seguinte indicação:

Que executivo através do Sr prefeito Municipal encaminhe a esta casa projeto de criando o Programa Municipal de proteção e conservação das abelhas nativas sem ferrão, conhecidas como Meliponíneos, no âmbito do Município de Saldanha Marinho, onde por meio desta Lei ficam autorizadas a criação, o manejo e as demais atividades que envolvam colônias de abelhas sem ferrão, assim como incentivar a implantação de meliponários pedagógicos públicos e privados em todo o território do município.

### JUSTIFICATIVA

Inicialmente, destaca-se que a Meliponicultura é a criação racional de abelhas sem ferrão (Meliponíneos), sendo considerada patrimônio cultural do povo brasileiro e seus saberes e produtos resultado do desenvolvimento de conhecimentos indígenas e tradicionais.

Contextualizando, tem-se que apesar do desenvolvimento e do crescimento desta atividade, a meliponicultura no Brasil ainda é carente de outras práticas tecnológicas que aprimorem o processo de extração dos produtos, tornando os mais valorativos, e, principalmente, pela ausência de uma legislação condizente com as suas necessidades.

Dentro do conceito de desenvolver práticas agrícolas economicamente viáveis, ecologicamente sustentáveis e socialmente justas, a meliponicultura se adapta como uma alternativa que favorece a diversificação e o melhor uso da propriedade.

As abelhas exercem função ecológica essencial para a polinização das plantas e, conseqüente, para manutenção de vida no planeta. Segundo a FAO, cerca de 70% das espécies de plantas cultivadas pelo homem dependem de polinização e 1/3 são polinizadas pelas abelhas, sendo, as abelhas reconhecidas como o organismo vivo mais importante do mundo.

No início do século XX, Albert Einstein já alertava que uma possível extinção das abelhas levaria a humanidade a um colapso, vejamos “Se as abelhas desaparecerem da face da terra, a humanidade terá apenas mais quatro anos de existência. Sem abelhas não há polinização, não há reprodução da flora, sem flora não há animais, sem animais não haverá raça humana”. Portanto, para manter a reprodução da natureza ou a atividade da agricultura precisa-se das abelhas.

O Brasil contém a maior biodiversidade de abelhas do planeta, isto ocorre devido a sua dimensão continental e pela grande variedade de biomas existentes. Atualmente, no Brasil, são descritas pela ciência cerca de três mil espécies de abelhas, sendo que destas, cerca de 300 espécies

Rua Egidio Vésica, 288 - (55) 3373-1490 - Cep 98250-000

 [camarasaldanha@hotmail.com](mailto:camarasaldanha@hotmail.com)

 [camarasaldanha@gmail.com](mailto:camarasaldanha@gmail.com)

 [www.camarasaldanha.rs.gov.br](http://www.camarasaldanha.rs.gov.br)

 <https://m.facebook.com/camarasaldanhamarinho/>



## Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

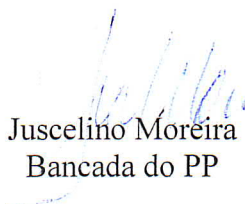
são abelhas sociáveis sem ferrão. Uma em cada três espécies de abelhas nativas sem ferrão estão ameaçadas de extinção, em consequência das alterações de seus habitats, causadas pelas atividades antrópicas como desmatamento, queimadas, uso indiscriminado de agrotóxicos, processos de urbanização e ação predatória.

Para tanto, faz-se necessário a existência de normas legais pertinentes em nível municipal, que promovam e apoiem a criação, manejo e comércio da respectiva atividade que, contribui com o fomento e o progresso da atividade agropecuária do país, bem como pela sua importância ambiental, promovendo a conservação da natureza.

Diante do cenário de impactos que estão contribuindo com o declínio das abelhas, surge a necessidade de ampliação de ações efetivas à conservação das abelhas sem ferrão no município de Saldanha Marinho-RS.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei, cujo objetivo é a divulgação da importância das abelhas nativas sem ferrão e sua conservação. As atividades desenvolvidas pelo projeto ressaltam a sensibilização sobre a importância e os benefícios dos serviços ecossistêmicos de regulação e equilíbrio do planeta prestados pelas abelhas nativas.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 27 de maio de 2024.

  
Juscelino Moreira  
Bancada do PP